



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- Portaria Nº. 058/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 059/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 060/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 061/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 062/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 063/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 064/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 065/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 066/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 067/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 068/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 069/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº. 070/2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 071/2020 de 14 de agosto de 2020.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 058/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política aos Servidores Públicos abaixo relacionados, do Município de Iguaí/BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para atividade política, conforme relação nominal dos servidores abaixo especificados:

- **CLIMÉRIO JEFERSON SOUSA GOMES;**
- **JÚLIA SANTOS VITORIA OLIVEIRA;**
- **LUCIENE CORREIA DE MELO;**
- **ROSENILTON VIEIRA DE JESUS;**
- **LUIZ CARLOS DA CUNHA;**
- **DALILA BEATRIZ TAMANDARÉ NASCIMENTO;**
- **ADRIANA SANTANA DE SOUSA;**
- **ENOCK DOS SANTOS;**
- **WALLACE SANTOS NOVAES**
- **GISLENO PEIXOTO DE LIMA**
- **NICODEMOS CUNHA LIMA**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 059/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política ao Servidor Público, abaixo relacionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política ao servidor Público Municipal **CLIMÉRIO JEFERSON SOUSA GOMES**, matrícula n. 37, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 060/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política ao Servidor Público, abaixo relacionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política ao servidor Público Municipal **ENOCK DOS SANTOS**, matrícula n. 1540, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 061/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política ao Servidor Público, abaixo relacionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política ao servidor Público Municipal **NICODEMOS CUNHA LIMA**, matrícula n. 1501, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 062/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política ao Servidor Público, abaixo relacionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política ao servidor Público Municipal **JOÃO MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 886, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 063/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política ao Servidor Público, abaixo relacionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política ao servidor Público Municipal **LUIS CARLOS DA CUNHA**, matrícula n. 419, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 064/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política ao Servidor Público, abaixo relacionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política ao servidor Público Municipal **ROSENILTON VIEIRA DE JESUS**, matrícula n. 431, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 065/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política ao Servidor Público, abaixo relacionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política ao servidor Público Municipal **WALLACE SANTOS NOVAES**, matrícula n. 1465, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 066/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política à Servidora Pública, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política à servidora Pública Municipal **LUCIANE CERQUEIRA LIMA**, matrícula n. 1522, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Posto de Saúde Dra. Arlene Veiga Vieira, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 067/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política à Servidora Pública, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política à servidora Pública Municipal **JÚLIA SANTOS VITÓRIA OLIVEIRA**, matrícula n. 976, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 068/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política à Servidora Pública, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política à servidora Pública Municipal **ADRIANA SANTANA DE SOUSA**, matrícula n. 1541, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 069/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política à Servidora Pública, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política à servidora Pública Municipal **LUCIENE CORREIA DE MELO**, matrícula n. 384, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 070/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: “Concede licença para Atividade Política à Servidora Pública, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e no Setor de Recursos Humanos (RH);

CONSIDERANDO o exposto contido na Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, e no Art. 87, da Lei Municipal n. 255/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para exercício de atividade política à servidora Pública Municipal **DALILA BEATRIZ TAMANDARÉ NASCIMENTO**, matrícula n. 232, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer às eleições de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco dias após o pedido de registro, cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura e cópia do requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 3271-2101/3271-2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº 071/2020.
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: “Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **David César Louzada Álvares Macedo**, portador do RG nº. 11.962.731 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 064.328.616-08, inscrito no CRM/UF sob n. 028787/BA, do cargo de provimento em Comissão de Médico Coordenador do PSF – CC0, para fins de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 14 de agosto de 2020.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada